



**SGD: 2020/30559/016769**

**MEMORANDO Nº 237/2020/SES/SUHP**

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

De: **Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias**  
Para: **Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde**  
Assunto: **Regime de Plantão de Profissionais.**

Senhora Superintendente,

Com os nossos cumprimentos e reportando ao conteúdo do expediente em epígrafe.

Considerando a Lei nº. 3.490 de 1º de agosto de 2019, bem como pela Portaria nº. 479/2019/SES/GASEC, de 26 de agosto de 2019 o que versam sobre a carga horária de trabalho dos servidores da Secretária de Saúde, observou-se que a quantidade de plantões paramentizados para o mês de fevereiro foi de 9 plantões, porém em análise ao conceito de jornada de trabalho que está exposto no art. 2º, §4º, a quantidade de plantões corretas a serem lançadas por profissional que laborem com carga horaria de 30 horas semanais é de 10 plantões.

Desta forma solicitamos a adequação imediata da parametrização do sistema de escala para o mês de fevereiro bem como que a informação seja enviada aos setores de Recursos Humanos das unidades hospitalares.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

**Damarys Curcino Ribeiro Olebar**  
Diretora de Apoio à Gestão Hospitalar

(Assinado Digitalmente)

**Mayzza Campina Rodrigues**  
Diretora de Qualidade Hospitalar

(Assinado Digitalmente)

**Andreis Vicente da Costa**  
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar

(Assinado Digitalmente)

**Elaine Negre Sanches**  
Superintendente da Unidades Hospitalares Próprias

SES/SUHP